



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO 040/001061/2020	DATA 23/06/2020	RUBrica Fernando Souto Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA 26
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.312.407/0001-40**, localizada no endereço Av. Ernani do Amaral Peixoto, 300, loja 06, Centro, Niterói - RJ, no valor de R\$12.181,66 (doze mil cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente a aquisição de ferramentas para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da SECONSER, especificados no Termo de Referência.

Niterói, 13 de Outubro de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

26/11/2020

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Página 4

*AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0321; DATA: 20/07/2020; AUTUADO: AGUAS DE NITEROI; CNPJ: 021503360001-66; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000688/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0321. ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

*AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0038 E 0039; DATA: 31/01/2020; AUTUADO: CENTRO AUTOMOTIVO PALMARES LTDE MEI; CNPJ: 09.298.309/0001-84; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/222/2020 E 250/223/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE Nº 0038 E 0039. ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

*AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0308; DATA: 15/06/2019; AUTUADO: BARKANA LOUGE BAR LTDA -ME; CNPJ: 08.960.674/0001-40; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000573/2019; NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0308."

*AUTOS DE NOTIFICAÇÃO SMARHS Nº 2208 E Nº 2216; DATA: 02/03/2020 E 02/10/2020; AUTUADO: GUILHERME BORGES LAURINDO DE AZEVEDO; CPF Nº: 08328949741; PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 250/000247/2020 E 250/001058/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE OS AUTOS DE NOTIFICAÇÕES Nº 2208 E 2216, DETERMINANDO-SE PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO."

*AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0043; DATA: 13/08/2020; AUTUADO: COLINA POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; CNPJ: 13.803.495/0001-39; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000819/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA EM PARTE, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0043, MAS MANTENDO-SE OS AUTOS DE NOTIFICAÇÃO DE Nº 1024 E DE Nº 2173."

*AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0310; DATA: 23/08/2019; AUTUADO: MAZANE RESTAURANTE LTDA EPP; CNPJ: 07.350.964/0001-09; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000976/2019; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0310. ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

*AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0142; DATA: 04/05/2020; AUTUADO: TERLI MIRANDA MARQUES DOS SANTOS; CPF: 699.371.507-44; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000504/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE. DEFERIDA A REDUÇÃO DA MULTA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0142, COM FULCRO NO ART. 230 § 6º DA LEI 2602/08. ART. 12 DA LEI 2.681/2009. ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DO PRIMEIRO ÚTIL POSTERIOR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

*AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0041; DATA: 03/06/2020; AUTUADO: POSTO ICCAR LTDA; CNPJ: 02.280.133/0035-33; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000513/2020; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0041. ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI – SECONSER

Despacho da Secretaria

A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, torna sem efeito a publicação do extrato nº 119/2020, referente a Dispensa de Licitação de aquisição de 50 (cinquenta) grelhas de ferro fundido articuladas medindo 980x380mm, para substituição das grelhas danificadas do Município, do proc. adm. nº 040/001269/2020, publicado no D.O no dia 10 de Setembro de 2020, página 06. Devidamente comprovado e motivado, na forma da Lei nº 8.666/93, artigo 49.0

EXTRATO Nº 157/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de ferramentas para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da SECONSER, especificados no Termo de Referência: VALOR:R\$12.181,66, Proc.nº040/001061/2020. DATA: 13/10/2020.

EXTRATO Nº 161/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa EMEC 370 – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 144 fardos de papel higiênico com 8 rolos de 300m cada e 120 pacotes de papel toalha para atender aos banheiros públicos do Campo de São Bento; VALOR:R\$4.138,80. Proc.nº040/001646/2020. DATA: 09/11/2020.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF Nº 003/2020**

ERRATA

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foi retificado o seguinte item do Edital. Na minuta de contrato, Anexo XII do Edital, em sua cláusula décima-sexta:

Onde se lê:

PARÁGRAFO SEGUNDO – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

Leia-se:

PARÁGRAFO SEGUNDO – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço global adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA/FAN/33/20 - Aposenta de acordo com inciso III, do artigo 40 da CF/1988, e artigo 3º da EC nº 47 publicada em 06/07/2005, **THEREZA CHRISTINA PEDRETTE SANTOS**, no cargo de Especialista, Ref. VII, nível D, do quadro permanente, matrícula nº177425 da Fundação de Arte de Niterói, com proventos fixados conforme art.7º da EC nº 41 / 03 c / c art. 2º da EC nº 47 / 05 que serão fixados oportunamente. Processo 220003272/2019.

PUBLICAÇÃO DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **THEREZA CHRISTINA PEDRETTE SANTOS**, no cargo de Especialista, Ref. VII, nível D, do quadro permanente, matrícula nº 177425, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei 2491 / 07 c/ reajuste pela Lei 3521 / 2020 publicada em 08/07/2020.....R\$ 2.464,23 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Gratificação de adicional de tempo de serviço 35 % - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o art. 95 da Lei 531 / 85 publicada em 18 / 01 / 1985 c / c art. 1º da Deliberação 2833 / 72R\$ 862,48 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Total ..R\$ 3.326,71 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO Nº 271/2020**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 271/2020, do Contrato SASDH nº 096/2020. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RODRIGO GAVIORNO MAIA DE CASTRO**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 096/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (**PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 272/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 272/2020, do Contrato SASDH nº 102/2020. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ELIANE DA COSTA NUNES**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 102/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (**PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 273/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 273/2020, do Contrato SASDH nº 103/2020. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LUANA RIBEIRO DOS SANTOS**. **OBJETO:** Prorrogação do